



DECISÃO Nº 032/2016

CONSELHO UNIVERSITÁRIO, O de sessão 15/01/2016, tendo vista o constante em processo n° no 23078.020265/2015-11, de acordo com o Parecer nº 394/2015 Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE

aprovar a alteração da redação do Art. 2°, § 1° da Decisão n° 506/2014-CONSUN, relativa à Política de Uso de Nome Social para Pessoas Travestis e Transexuais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° -

§ 1° - A solicitação de inclusão ou de retirada do nome social deverá ser protocolada via formulário eletrônico, anexando documentos digitalizados (Registro Geral – RG, carteira de nome social ou requerimento de nome social); no caso de estrangeiros, os documentos digitalizados são: passaporte e requerimento de nome social."

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

(o original encontra-se assinado) CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.